



# MUNICIPIODE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121- Caixa Postal: 02 - e-mail: licitacao@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## “ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DA CONCORRENCIA PRESENCIAL 01/2024”

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONSISTENTE NA PINTURA DO PRÉDIO DA QUADRA POLIESPORTIVA MUNICIPAL.

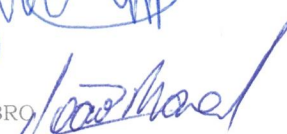
Em 20/03/2024 (vinte de março de 2024) às 08hrs30min na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Municipal de Licitações designada pela Portaria nº 33/2021, a fim de realizar os procedimentos de continuação da Sessão da Concorrência suspensa em 28/02/2024, para diligências e fruição dos prazos recursais. Foram apresentados recursos e os mesmos foram julgados, no mérito, negando PROVIMENTO, mantendo-se a decisão anteriormente proferida que desclassificou a proposta ofertada pela licitante CONSTRUCLEAN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA e inabilitou a licitante FACILCON COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA, sendo então convocados os licitantes para continuação da sessão. Estava presente na sessão o Sr. VINICIUS NOGUEIRA FABRÍCIO, registrado no CPF 413.245.998-55, representando a empresa VINICIUS NOGUEIRA FABRÍCIO. Deu-se continuidade, então, procedendo à abertura do envelope contendo os documentos, relacionados à habilitação do licitante VINICIUS NOGUEIRA FABRÍCIO cuja proposta foi a imediata mais bem classificada. A documentação foi apresentada aos representantes credenciados para que fossem conferidas e assinadas. Observou-se que, na documentação apresentada, a Certidão Negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estava vencida, porém como a mesma venceu após a data da primeira sessão, a empresa deve apresentar a mesma em data posterior anterior à assinatura do contrato. A empresa VINICIUS NOGUEIRA FABRÍCIO foi declarada INABILITADA por não dar atendimento ao item 9.2.3 - c onde se lê “Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta”. Após análise da Qualificação Técnica efetuada pelo Sr. GUILHERME CELESTINO SANTANA DOS SANTOS, Engenheiro Civil e Secretário Municipal de Obras, observaram-se que a mesma atendeu aos requisitos solicitados no Edital. Foi aberta a palavra aos licitantes para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive questionando o interesse na interposição de recurso. Houve a intenção de manifestação de recurso apresentado pela empresa VINICIUS NOGUEIRA FABRÍCIO. Fica aberto o prazo para fruição do recurso, ficando desde já intimados os licitantes. Nada mais a tratar, após lida e achada conforme segue a ata assinada pela Comissão, Assessoria técnica e licitantes presentes.

  
VALERIA DE SOUZA - PRESIDENTE

AVELINO PEREIRA LIMA NETTO - MEMBRO



JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE SILVA - MEMBRO



GUILHERME CELESTINO SANTANA DOS SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS



VINICIUS NOGUEIRA FABRÍCIO - VINICIUS NOGUEIRA FABRÍCIO

